DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atos de Pessoal 3
Termo de Posse 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.802, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PRORROGA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.422 DE 25 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III e VIII da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, a partir de 25 de abril de 2024, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 13 da Lei Nº. 2.422 de 25 de março de 2024.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 3479 DE 25 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 25 de abril de 2024, **BRUNA VENTURA GRACIANO,** portadora do RG. nº 40.297.174-7, e CPF nº 368.586.948-54, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** classificada em 7º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível II - AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE ABRIL DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3480 DE 25 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 25 de abril de 2024, **WANDA MARIA APARECIDA TARSITANO,** portadora do RG. nº 68.415.683-0, e CPF nº 547.530.239-15, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** classificada em 8º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível II - AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Inexigibilidade n.º 007/2024 - Processo n. 074/2024**.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, GUSTAVO COUTINHO BORGES, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sales/SP, 25 de Abril de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º 074/2024
INEXIGIBILIDADE n.º 007/2024
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 074/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE SHOW MUSICAL SANDRO E GUSTAVO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS NA PRAIA DO RICHELIEU, NESTE MUNICÍPIO DE SALES/SP.

CONTRATADA: GUSTAVO COUTINHO BORGES
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 25/04/2024 A 25/05/2024
ASSINATURA: 25/04/2024

.....

Atos de Pessoal

Termo de Posse

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR(A): **GISELE GUERSONI DA MOTA CORASSA**
CARGO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
DATA DA POSSE: 25/04/2024

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

coMTUR Sales SP

ATA DO COMTUR PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA 2024/2026 – SALES/SP

Aos 24 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024), às dezenove horas (19h), na sede da E.M. Clorinda Morano Carvalho, Sales-SP, foi realizada reunião dos membros do COMTUR para Ordem do Dia: Discussão e votação da " Ata de Audiência Pública"realizada em 01 de abril de 2024 e apresentação da Atualização do Plano Diretor de Turismo para o exercicio de 2024/2026. O presidente do COMTUR SR Marcel Henrique Carvalho colocou a Ata da Audiência Pública em discussão, nada a declarar colocou em votação que foi aprovado por unanimidade, na sequencia o Secretário Municipal de Turismo sr Donizeti fez uma explanação do Plano diretor, explicou que as Metas contidas no Plano Diretor de Turismo, parte foi sugeridas por municípes que participaram da Auduiência Publica e as demais apresentadas pelo poder publico, que em data oportuna, será discutidas com membros do COMTUR, finalizou sua fala agradecendo a presença dos membros do COMTUR e se diz feliz por poder trabalhar ao lado de um conselho ativo. Dando Sequência o Presidente do COMTUR colocou a Atualização do Plano Diretor de Turismo em Discussão, os membros não de manifestaram, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a Discutir o Presidente do COMTUR SR Marcel deu por encerrada a sessão, eu Lucas Daniel Arantes Gonzaga Secretário Executivo do COMTUR, lavrei a ata que segue assinado pelos membros do COMTUR presente. a Reunião foi encerrada, as vinte horas (20hs).

Marcel Henrique Carvalho

Presidente do COMTUR

COMTUR Sales SP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO COMTUR DIA 24 DE ABRIL DE 2024

SEGUIMENTO	REPRESENTANTE	TITULAR /SUPLENTE 2024/2025	ASSINATURA	CONTATO
EDUCAÇÃO	DANIELA BURATTO DA SILVA MOREIRA	TITULAR		17-99791-4183
	ELAINE CRISTINA TRIPODI	SUPLENTE		17-99727-1961
CULTURA	MARLI LOPES PAULINO DE ABREU	TITULAR		17-99635-7874
	MÁRCIA DE FÁTIMA MARIM	SUPLENTE		17-99619-7143
TURISMO	DONIZETI EDISSEL DE OLIVEIRA	TITULAR		17-99615 6723
	TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM (TURISMÓLOGO)	SUPLENTE		17 99612-3145
MEIO AMBIENTE	FABRICIO DE ALESSIO SERAFIM	TITULAR		17-99744-7991
	JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE		17-99711-9020
LEGISLATIVO	CÉLIA REGINA ESTRELA DOS SANTOS	TITULAR		17-99608-8926
	SANDRO JOSÉ ESTIVES	SUPLENTE		
REPRESENTANTE DO SETOR NÁUTICO E OU PESCA	MARCEL HENRIQUE CARVALHO	TITULAR		14-99705-1918
	HENRIQUE DE SENNA ESPINDOLA DE SANTANA	SUPLENTE		17-99167-0708
HOSPEDAGEM / HOTELARIA/ HOSPITALIDADE	THIAGO TAVARES (TURISMÓLOGO)	TITULAR		
	BRUNA RAMOS	SUPLENTE		
REPRESENTANTE DE AGÊNCIA DE VIAGENS, GUIAS DE TURISMO, MONITORES, E EMPRESAS OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE DESENV/O TURÍSTICO COMO ASSESSORIA/CONSULTORIA E OU TURISMÓLOGO	MICHELE COTRIM MARQUES TARSITANO (TURISMÓLOGA)	TITULAR		11-95784-2255
	LEANDRO AMÊNDOLA DO AMARAL (TECNICO EM TURÍSMO)	SUPLENTE		
REPRESENTANTE DO TURISMO RELIGIOSO	ROWENA JÉSSICA PREVIATO	TITULAR		17-99711-8134
	PASTOR FABIO MELO	SUPLENTE		
REPRESENTANTE DO ARTESANATO	JAQUELINE DE LIMA GONÇALVES	TITULAR		17-99758-5905
	ADELAIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE		17-99632-8334
REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE GASOLINA	LEANDRO JOSÉ RODRIGUES PONTES	TITULAR		
	ANTÔNIO ROBERTO CAETANO	SUPLENTE		17-99184-1726
REPRESENTANTES DOS MEIOS DE ALIMENTAÇÃO E GASTRONÔMICO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES	JULIANA GRANATO CARNEIRO DOS SANTOS	TITULAR		17-99762-0397
	ELZA ANTONIOLE	SUPLENTE		

CoMTUR Sales SP

REPRESENTANTE DO CICLOTURISMO, ECOTURISMO OU TURISMO DE AVENTURA	ONOFRE JOSÉ ARANTES JÚNIOR	TITULAR	Onofre J. A. Jr.	17-99270-646
	LIDIANE LEITE GOMES	SUPLENTE		
(2) TITULARES E (2) SUPLENTES DO COMÉRCIO OU INDÚSTRIA GERAL	GIZELI PRIMANE RAMOS	TITULAR		
	LUCAS DANIEL ARANTES GONZAGA	TITULAR	Lucas D. G.	17-99622-0323
	SANDRA DE ALMEIDA TOSTA	SUPLENTE		
	VALENTIM APARECIDO GUEDES	SUPLENTE		
REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL OU MILITAR	KHALIL ROBERTO RIBEIRO	TITULAR	Khalil R. Ribeiro	17 99777 1991
	LUIZ FERNANDO PENAROTTI	SUPLENTE		
Locutor Esportivo	SERGIO MARTINS		[illegible]	11.99726.6579
FOTOGRAFO	Elisangela M. R. Martins		[illegible]	11 999530763
Som Automotivo	Fuelo de Camarim Alves		[illegible]	17.996644356